

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2147

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - PORTARIA



PORTARIA Nº 059/2025

Dispõe sobre Luto Oficial da Câmara Municipal de Cerro Corá e dá outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, no uso das atribuições dispostas no Art. 13, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução 004/2018) e, ainda;

Considerando o falecimento da Sra. Joana Ávia de Lima, avó do Sr. Vereador Álvaro Breno Araújo Bezerra;

Considerando que o Poder Legislativo Municipal solidariza-se com a dor da família;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar luto oficial por 3 (três) dias, contado desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Joana Ávia de Lima, avó do nobre edil desta Casa Legislativa, o Sr. Álvaro Breno Araújo Bezerra;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cerro Corá/RN, 5 de maio de 2025.

Vagton Luiz Silva de França

Presidente da Câmara Municipal de Cerro corá

CNPJ: 08.386.716/0001-80

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocara@gmail.com

Publicado por:

POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 12218047